

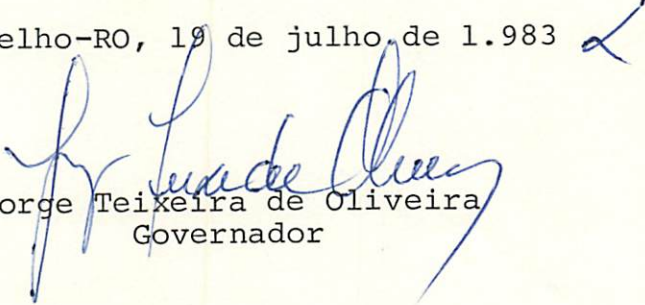


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.340 DE 19 DE JULHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora MARIA ROCHA CARVALHO, Analista de Sistema, cadastro nº 01355, para deslocar-se as cidades de Belém-PA, no período de 31 de julho à 03 de agosto de 83, onde participará do XI Seminário de Coordenação em Processamento de Dados; e Manaus-AM, no período de 04 a 07 de agosto de 1983, com a finalidade de efetuar contatos de interesse do CEPRORD.

Porto Velho-RO, 19 de julho de 1.983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 373 do dia 22/07/83
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.346 DE 19 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora MARIA CRISTINA CARVALHO, Analista de Sistema, cadastro nº 01952, para trabalhar nas cidades de Belém-PA, no período de 01 de junho de 83 de agosto de 83, onde participará do XI Seminário de Gestão não em Processamento de Dados e Manuais-AM, no período de 04 a 07 de agosto de 1983, com a finalidade de estudar as condições de interesse do CEPORAD.

Forte Velho-RO, 19 de julho de 1983

[Handwritten Signature]
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador